



**Confederação Nacional de SAFs**  
**Secretaria de Causas da IPB e Locais**



## **ORIENTAÇÕES SOBRE A SÓCIA BENEMÉRITA**



### **O que é Sócia Benemérita?**

É um título de honra oferecido a uma sócia, cujo mérito é considerado digno por gratidão pelo trabalho realizado no âmbito da SAF.

### **Quem pode ser uma Sócia Benemérita?**

Aquela sócia que merece ser homenageada por ser abençoadora, benfazeja, digna de honrarias e de reconhecimento por serviços e procedimentos notáveis em favor da SAF local, Federação ou Confederações.

### **Como pode conceder esse Título?**

Esse título deve ser concedido respaldado no Art 3º do GTIS - Guia do Trabalho das Sociedades Feminino da IPB, levando-se em consideração também o tempo de ação continuada no Trabalho Feminino. Ao receber o título, a sócia continua com os mesmos direitos e deveres estabelecidos no GTSI do TF.

### **Quais os procedimentos necessários pode conceder esse Título?**

De acordo com o Art. 9º do GTSI do TF, a proposta de indicação deve ser feita em reunião plenária e a decisão tomada deve constar em ata. A Diretoria deve fazer um levantamento dos dados biográficos e dos serviços prestados pela irmã para posterior apresentação na homenagem. Deve-se comunicar a família da homenageada e preparar a distribuição dos convites. O Conselho deve ser cientificado da homenagem e o Pastor da Igreja e o Conselheiro da SAF devem participar do Culto e caso desejem, das homenagens.

### **Quando e como prestar a Homenagem?**

A depender do De Acordo do Conselho, as homenagens podem ser feitas da seguinte forma:

Um Culto de gratidão a Deus ou aproveitar uma data comemorativa da SAF como por exemplo Dia da Mulher Presbiteriana, aniversário da SAF, ou outras ocasiões.

As providencias deverão ser tomadas pela Presidente, juntamente com as Secretárias de Causas da IPB e Locais, Espiritualidade e outras que se fizerem necessário.

A liturgia deve conter hinos e salmos preferidos pela homenageada e momentos de louvor e gratidão a Deus pelo trabalho realizado com dedicação.

Pode-se ler sua biografia enfatizando o seu trabalho na SAF.

A comemoração deve proporcionar um momento especial para a participação da Igreja, do Conselho e em especial, das Sócias da SAF.

Pode fazer parte da homenagem a entrega de algo significativo como um Diploma de honra ao mérito como Sócia Benemerita (colocar a logomarca da Igreja Presbiteriana, da SAF e até do quadriênio), e/ou uma faixa de honra ao mérito ou broche e/ou um presente especial. Tudo vai depender das condições da SAF e das decisões das irmãs.